



PROJETO DE LEI Nº ___/2026

**DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Unidade Básica de Saúde “Almir Lima Barros”** a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Centro do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da unidade de saúde, com a afixação de placa indicativa contendo a denominação ora instituída.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, março de 2026

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal